



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 465 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUARTA FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020- PG 01/01

## SUMÁRIO

### DESPACHO/DECISÃO

Página .....01/01

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

#### DESPACHO/DECISÃO

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DIA 30/10/2020 ÀS 16:00

A Comissão processante em virtude de requerimento expresso da servidora pública pela realização da oitiva das testemunhas: Maria das Dores Silva e Betânia Ferreira Ribeiro Teixeira.

Em razão disso, foi designada audiência de instrução no dia 18/03/2020; 21/07/2020; 25/08/2020 e 22/09/2020.

A servidora não compareceu a nenhuma das audiências apresentado justificativa como problema de saúde. Importante destacar que a audiência é por meio eletrônico e os problemas de saúde alegadas pela servidora pública não a impede de participar do ato.

A postura apresentada pela servidora é de busca tumultuar o andamento do processo administrativo, visando criar nulidades processuais para posterior anulação judicial do processo administrativo. Porém, aquele que cria nulidade não pode dela se beneficiar.

Nesse sentido, em homenagem aos princípios do contraditório, esta Comissão decide designar nova audiência a ser realizada no dia 30/10/2020 às 16:00, por vídeo conferência, realizada pelo sistema google meet.

Em razão disso, a servidora e seu advogado devem, obrigatoriamente, apresentar a esta Comissão no prazo de até 5 dias de antecedência da data da audiência os números de telefone (whatsApp) da servidora, do advogado da servidora e das testemunhas arroladas. Essa informação deve ser enviada para os seguintes contatos (99) 98173-8932/ (99) 98106-6942.

A ausência de envio das referidas informações no prazo estipulado configurará em desistência na produção da prova oral, com cancelamento da audiência marcada, devendo o processo prosseguir seu trâmite normal.

Fica advertido ao advogado da servidora que a presença das testemunhas e da servidora na audiência é de sua inteira responsabilidade, sob pena de desistência na colheita da prova.

Porto Franco (MA), 02 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Alberto Luis Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Processante



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração